

Classificados

Publicidade Legal

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 07/2025-PMNE, do tipo menor preço Global, através do maior percentual de desconto, conforme estabelecido no Edital. O Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de serviços de retirada, instalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado, duto prédios públicos municipais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10 horas do dia 10.07.2025, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 10 horas do dia 10.07.2025, INSCRIÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14 horas do dia 10.07.2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF), LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado". Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) - e-mail: licitacao@noveesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.
João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

CIRCUITO DE CORRIDAS - FECAM - 19 DE JULHO

LARGADA ÀS 18h
Local: Câmpus Integrado

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica
Dr. Antônio Corpa. 8 salas
mais recepção. Av. Manoel
Mendes de Camargo ao
lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

GARAGEM VIRTUAL

www.garagemvirtual.com



Gestão 2015-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-38

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SEGURANÇAS PARA A FESTA JULINA EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

DIMINUIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Aceitável
01	Segurança e vigilância: Vigiação, controle de acesso, segurança preventiva devidamente uniformizados e identificados	un.	17	R\$ 250,00	R\$ 4.250,00	

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 11/07/2025 as 7 horas.

Observa-se, que ao recorrer de uso estritamente oficial das estatísticas, que o art. 6º (que rege a dispensa de licitação) não é de aplicação, visto que o art. 175, III, que obviamente também, suspende a aplicação do art. 75, § 3º (no que tange ao uso estritamente oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juiz, por opção da autoridade superior, poderá adotar o certame de concurso, de acordo com o art. 55, II e I da Lei 14.133/2021.

Portanto, o procedimento para a aquisição e implementação de Portaria Nacional de Contratação Pública inicia-se em relação aos municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, desses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNC.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 09 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzatti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100

CNPJ - 75.370.48/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

ATA DE Nº 01

REF: Credenciamento Nº. 006/2025 - Inexistibilidade Nº. 010/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ODONTOLOGO (PESSOA FÍSICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h30min, reuniu-se a Equipe de Licitação, nomeada pela Portaria nº 127/2025, de 03/07/2025, nas dependências da Divisão de Compras e Licitação, situada no Piso Municipal, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, na cidade de Peabiru-Pr, para realizar a abertura de envelopes entregues para o referido credenciamento. Aberta a fase da pré-qualificação a todos os interessados, a qualificação da proposta não estava devidamente atendida, ficando pendente a elaboração e o envio da mesma, onde foi realizada a conferência das documentações exigidas em edital. Na sequência foram realizadas as consultas exigidas no item XI do edital. Desta forma, após análise preliminar dos documentos entregues e das consultas realizadas, constou que o participante entregou toda a documentação em conformidade com o exigido em edital. Desta forma, encontra-se HABILITADA E CLASSIFICADA, conforme ordem descrita na tabela abaixo:

ORDENM. NOME CPF
01º AGNES SAYUMI TAKADA PANZERA 054.3XX.XXX-62

Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sandra de Fatima Palma, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Sandra de Fatima Palma
Agente de ContrataçãoSabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de ContrataçãoAnderson Charles de Sousa
Equipe de ApoioAdalberto Aparecido Frare
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Município de Mamboré - CNPJ 75.368.23/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/Pr

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE CANTISSETAS DESTINADAS AS CAMPANHAS EDUCATIVAS, CULTURAIS E DE CONSCIENTIZAÇÃO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE MES. EPP'S E ME'S CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2004 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 87.359,00 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h55min do dia 25/07/2025

Sessão pública/licitação: Às 09h00min do dia 25/07/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDERECOS:

Local da realização da sessão: <https://bit.org.br/>

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3563-8000

LOCAS DE PUBLICAÇÃO:

• Portal Nacional de Contratações Públicas

• Portal de Transparéncia do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>

• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico

• Mural das Licitações Municipais - www.ice.gov.br

• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 09 de julho de 2025.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Município de Mamboré - CNPJ 75.368.23/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/Pr

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE CANTISSETAS DESTINADAS AS CAMPANHAS EDUCATIVAS, CULTURAIS E DE CONSCIENTIZAÇÃO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPAMENTOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 863.660,50 (seiscents e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h55min do dia 29/07/2025

Sessão pública/licitação: Às 09h00min do dia 29/07/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDERECOS:

Local da realização da sessão: <https://bit.org.br/>

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3563-8000

LOCAS DE PUBLICAÇÃO:

• Portal Nacional de Contratações Públicas

• Portal de Transparéncia do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>

• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico

• Mural das Licitações Municipais - www.ice.gov.br

• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 09 de julho de 2025.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Município de Mamboré - CNPJ 75.368.23/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 157/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 157/2025

Valor total: R\$ 13.645,20 (treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPORTE PARA MANUTENÇÃO DOS VÉTECOS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) - CAMPANHA TURNO (PPM) - PLACA BCB-1895 - TORO FREEDOM 2 - PLACA BCB-1943, DUCATO MINIBUS 2.3 - PLACA BCB-1946 - MONTANA LS 1.4 - PLACA BCB-0497, PERTINENTES A SECRETARIA DE SAÚDE, DEPARTAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - PR.

Mamboré, 09 de julho de 2025

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO AO SENHOR SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Senhor Silvio Hideki Yamaguchi à comunidade de Engenheiro Beltrão;

CONSIDERANDO sua atuação ética, comprometida e sensível às demandas sociais, contribuindo para o fortalecimento da justiça e da cidadania no município;

CONSIDERANDO o reconhecimento público por sua dedicação enquanto Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, promovendo o acesso à justiça;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em atenção ao Título V do Regimento Interno e a Lei Municipal nº 2.246/2024, aprovada e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Engenheiro Beltrão ao Senhor Silvio Hideki Yamaguchi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população e ao Poder Judiciário local.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo será registrado nos arquivos históricos da Câmara Municipal e publicado no órgão oficial do Município.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 09 de julho de 2025.

Roberto Tsuchimura Moryta
PresidenteRua Manoel Ribas nº 215 - Cx. Postal 96 - CEP 87270-000 - Engenheiro Beltrão - Paraná
Fone/Fax: (44) 3517-1372 - camara.mengenierobeltrao.pr.gov.brJOSE MARCOS GONCALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PEABIRU (PR), terça-feira, 8 de julho de 2025.

PEABIRU (PR), terça-feira, 8 de julho de 2025.